

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

 $e\hbox{-}mail: planal to @rline.com.br$ 

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 19 de fevereiro de 2015

DE: Cleusa Maria Dessanti - Secretaria de Educação

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de cadernos pedagógicos, para atendimento específico ao Programa de Incentivo a Leitura e Pesquisa Escolar, dos alunos das series iniciais do Ensino Fundamental, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço	Preço
				unitário	total
1	Cadernos pedagógicos, tamanho mínimo 20x30cm, mínimo 40 paginas coloridas, formato horizontal, papel colchet 90, edições mensais, com os seguintes conteúdos: Textos informativos e instrucionais, parábolas e fabulas, caça palavras, curiosidades, cruzadinhas educativas, adivinhas/charadas, ecologia, boas maneiras, atualidades, ética, cidadania, materiais educativas, drogas, educação espiritual e demais atividades afins.		UN	9,60	28.800,00
	TOTAL				28.800,00

O custo total estimado da aquisição solicitada, importa no valor aproximado de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).** 

Cordialmente,

CL<del>EÚSA MARIA</del> DESSANTI Secretária de Educação

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

**PLANALTO** PARANÁ

Planalto-Pr., 20 de fevereiro de 2015

DE:

Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa visando a aquisição de cadernos pedagógicos, para atendimento específico ao Programa de Incentivo a Leitura e Pesquisa Escolar, dos alunos das series iniciais do Ensino Fundamental, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária

para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

à fins de elaboração da minuta do instrumento

convocatório da licitação;

PARA:

Departamento Jurídico;

à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal.

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PARANÁ **PLANALTO** 

Planalto-Pr., 23 de fevereiro de 2015

DE:

Secretaria de Finanças

PARA:

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à contratação de empresa visando a aquisição de cadernos pedagógicos, para atendimento específico ao Programa de Incentivo a Leitura e Pesquisa Escolar, dos alunos das series iniciais do Ensino Fundamental, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 20/02/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso		
780	07.121.12.361.1201-02033	0.1.00.0000000		
880	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000000		

Cordialmente,

**ENSON ELEMAR SCHABO** 

Secretário de Finanças



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

**PARECER:** 

Planalto-Pr., 24 de fevereiro de 2015

DE:

Assessoria Jurídica

PARA:

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando a aquisição de cadernos pedagógicos, para atendimento específico ao Programa de Incentivo a Leitura e Pesquisa Escolar, dos alunos das series iniciais do Ensino Fundamental, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no oficio, de 19/02/2015, da Secretaria de Educação e pesquisa de preços feita pelo *Departamento de Compras*, o preço máximo do objeto importa em R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

A *Secretaria de Finanças* informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Conta da despesa Funcional programática Destinação de 1					
780	07.121.12.361.1201-02033	0.1.00.0000000			
880	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000000			

A Licitação dar-se-á sob a modalidade *PREGÃO*, *na forma PRESENCIAL*, *pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO*, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MAINTES OAB/FR 40.209



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

#### **AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO**

Planalto-Pr., 25 de fevereiro de 2015

DE:

Marlon Fernando Kuhn

PARA:

Pregoeiro/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, Autorizo a Licitação sob a Modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO, que tem por objeto à contratação de empresa visando a aquisição de cadernos pedagógicos, para atendimento específico ao Programa de Incentivo a Leitura e Pesquisa Escolar, dos alunos das series iniciais do Ensino Fundamental, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n. º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n. º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 002/2015.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal





CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARAN

## MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO № ...../2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2015 de 02/01/2015, tornam público a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de cadernos pedagógicos, para atendimento específico ao Programa de Incentivo a Leitura e Pesquisa Escolar, dos alunos das series iniciais do Ensino Fundamental, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2015 de 02/01/2015, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

#### **ABERTURA**

#### 1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para a contratação de empresa visando a aquisição de cadernos pedagógicos, para atendimento específico ao Programa de Incentivo a Leitura e Pesquisa Escolar, dos alunos das series iniciais do Ensino Fundamental, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1	
Item . Objeto Quant Unid. Preco I	reço.
maximo in	áximo -
unitario	total



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

TOTAL		28.800,00
O1 Cadernos pedagógicos, tamanho mínimo 20x30cm, mínimo 40 paginas coloridas, formato horizontal, papel colchet 90, edições mensais, com os seguintes conteúdos: Textos informativos e instrucionais, parábolas e fabulas, caça palavras, curiosidades, cruzadinhas educativas, adivinhas/charadas, ecologia, boas maneiras, atualidades, ética, cidadania, materiais educativas, drogas, educação espiritual e demais atividades afins.	UN 9,6	0 28.800,00

#### 2- DA DOTAÇÃO

**2.1**– Para cobertura da despesa decorrente desta licitação serão utilizados recursos financeiros recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	- Pimelonal programática	Desmação de la recurso
780	07.121.12.361.1201-02033	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000000

#### 3- DA PARTICIPAÇÃO

- **3.1** Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.
- 3.2- Os interessados em participar do certame licitatório deverão apresentar amostra do material, em até 02 (dois) dias anterior a data de abertura do envelope de proposta, visando a aprovação técnica do objeto a ser realizada pela Secretaria de Educação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2015 ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2015 ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROPONENTE: (nome da empresa)



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

- 3.4- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:
  - a) pessoa física;
  - b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).
- 3.5 As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI.

#### 4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- **4.1** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.
- **4.2** Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.
- **4.3** A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

#### 5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

**5.1**- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

#### 6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

**6.1**- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

#### 7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 7.1- A proposta de preços envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, validade da proposta mínima 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.
- **7.2** Ao assinar a Proposta de Preços Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.
- **7.3** Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.
- **7.4** No preço deverá estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado.
- **7.5** Forma de entrega: O objeto será entregue parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

#### 8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

- **8.1** O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.
- **8.2** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".
- **8.3** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.
- **8.4** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.
- **8.5** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

- **8.6** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:
- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.
- **8.7** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.
- **8.8** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.
- **8.9** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.
- **8.10** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
- **8.11** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.
- **8.12** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.
- **8.13** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.
- **8.14** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.
- **8.15** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- **8.16** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.
- 8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editatícias, será



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

**8.18**- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

**8.19**- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO**.

8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006. 8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC

proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

#### 9- DA HABILITAÇÃO

- **9.1** As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:
  - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
  - b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União, expedida pelo Ministério Da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;
  - c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
  - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
  - e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
  - f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
  - g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
  - h) Declaração de Idoneidade (anexo III);
  - i) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

7º da Constituição Federal (anexo V).

- 9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.
- **9.3** Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

#### 10- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 10.1- A forma de entrega do objeto será parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Educação deste Município de Planalto.
- 10.2- A entrega do objeto da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Educação, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega.
- **10.3** A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o objeto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
- 10.4- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.
- 10.5- O contrato a ser firmado, na forma da minuta anexa a este Edital, terá vigência até 31/12/2015, podendo ser prorrogado de acordo com a lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

#### 11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total do objeto, é de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

#### 12- DAS PENALIDADES

- 12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANA

prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

#### 13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá faze-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.
- 13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.
- **13.4** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### 14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município
- **14.2** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.
- **14.3** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

#### 15-DO PAGAMENTO

15.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação serão efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

#### 16- DOS ANEXOS DO EDITAL

- **16.1** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.
- 16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições especificas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:
  - a) Anexo I Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
  - b) Anexo II Modelo de Carta de Credenciamento;
  - c) Anexo III Modelo de Declaração de Idoneidade;



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

- d) Anexo IV Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
  - f) Anexo VI Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
  - g) Minuta de Contrato.

#### 17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de oficio ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.
- 17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o principio da vinculação ao instrumento convocatório.
- 17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.
- 17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
- 17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro CEP 85.750.000 Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.
- 17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

T-1	1. D	1 -	ـ اـ
Plana	ITO-PT	de	ae

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a

#### MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. ..../2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº...../2015

empresa, na forma abaixo.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público
Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº
76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal,
senhor MARLON FERNANDO KUHN, em pleno exercício de seu mandato e funções,
brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do
Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº
643.844.469-34.
CONTRATADA:, devidamente inscrita
no CNPJ sob n.º, com sede à, Nº, Nº
na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o
Sr(a), brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º
, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a)
na Cidade de
CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a
aquisição de cadernos pedagógicos, para atendimento específico ao Programa de
Incentivo a Leitura e Pesquisa Escolar, dos alunos das series iniciais do Ensino
Fundamental, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de
Planalto, conforme segue abaixo:
TTEM OLIANT UNID OPIETO DECO DECO

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO	PREÇO
				UNIT.	TOTAL
01	3.000	UN	Cadernos pedagógicos, tamanho mínimo 20x30cm, mínimo 40 paginas coloridas, formato horizontal, papel colchet 90, edições mensais, com os seguintes conteúdos: Textos informativos e instrucionais, parábolas e fabulas, caça palavras, curiosidades, cruzadinhas educativas, adivinhas/charadas, ecologia, boas maneiras, atualidades, ética, cidadania, materiais educativas, drogas, educação espiritual e demais atividades afins.		
			TOTAL		

**Parágrafo Único** – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. ...../2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.





CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

#### CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ ...... (........................)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

#### CLÁUSULA TERCEIRA

#### DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

**Parágrafo Primeiro -** A entrega correspondente ao objeto acima mencionado será efetuada parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

**Parágrafo Segundo -** O Objeto deverá ser entregue na Secretaria de Educação, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

#### CLÁUSULA QUARTA

#### DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do objeto, e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos oriundos do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, e do Município de Planalto (recurso de contra-partida), proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	dimeional programatica	Destinação de recurso.
780	07.121.12.361.1201-02033	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000000

#### CLÁUSULA QUINTA

#### DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro -** Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

#### Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) O Município de Planalto reserva-se, ainda, no direito de recusar o objeto que não atenda às especificações exigidas, ou que seja considerado inadequado.

#### Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

#### CLÁUSULA SEXTA

#### DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

# DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**Parágrafo Terceiro -** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

#### CLÁUSULA OITAVA

#### DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Único -** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2015, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

	Planalto-Pr de de	
CONTRATANTE	CONTRATADA	
TECTEMI INILI A C.		



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

**PARECER:** 

Planalto-Pr., 26 de fevereiro de 2015

DE:

Assessoria Jurídica

PARA:

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando a aquisição de cadernos pedagógicos, para atendimento específico ao Programa de Incentivo a Leitura e Pesquisa Escolar, dos alunos das series iniciais do Ensino Fundamental, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Pregão Presencial e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com a Lei Federal n. ° 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n. ° 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.° 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

PATRIQUE MATRICS MATRICE OAB/PR 40.219



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

#### EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2015 de 02/01/2015, tornam público a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de cadernos pedagógicos, para atendimento específico ao Programa de Incentivo a Leitura e Pesquisa Escolar, dos alunos das series iniciais do Ensino Fundamental, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2015 de 02/01/2015, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

#### **ABERTURA**

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **11/03/2015**, **às 14:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 – Centro, Planalto-Pr.

#### 1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para a contratação de empresa visando a aquisição de cadernos pedagógicos, para atendimento específico ao Programa de Incentivo a Leitura e Pesquisa Escolar, dos alunos das series iniciais do Ensino Fundamental, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1	
Item (1 * 3 * Objeto Quant Unid Preço maximo	Preço máximo total



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

#### 2- DA DOTAÇÃO

**2.1**– Para cobertura da despesa decorrente desta licitação serão utilizados recursos financeiros recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	. Puncional programatica	Destinação de
780	07.121.12.361.1201-02033	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000000

#### 3- DA PARTICIPAÇÃO

- **3.1** Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.
- 3.2- Os interessados em participar do certame licitatório deverão apresentar amostra do material, em até 02 (dois) dias anterior a data de abertura do envelope de proposta, visando a aprovação técnica do objeto a ser realizada pela Secretaria de Educação.
- **3.3-** Os interessados deverão entregar até o dia **11/03/2015 às 14:00 horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROPONENTE: (nome da empresa)



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

- 3.4- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:
  - a) pessoa física;
  - b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).
- 3.5 As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI.

#### 4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- **4.1** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.
- **4.2** Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.
- **4.3** A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

#### 5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

**5.1**- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

#### 6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

**6.1**- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

#### 7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 7.1- A proposta de preços envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, validade da proposta mínima 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.
- **7.2** Ao assinar a Proposta de Preços Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.
- **7.3** Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.
- **7.4** No preço deverá estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado.
- **7.5** Forma de entrega: O objeto será entregue parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

#### 8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

- **8.1** O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.
- **8.2** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".
- **8.3** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.
- **8.4** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.
- **8.5** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

- **8.6** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:
- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.
- **8.7** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.
- **8.8** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.
- **8.9** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.
- **8.10** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
- **8.11** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.
- **8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.
- **8.13** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.
- **8.14** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.
- **8.15** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- **8.16** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.
- 8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editatícias, será



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

**8.18**- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

**8.19**- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO**.

8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

#### 9- DA HABILITAÇÃO

- **9.1** As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:
  - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
  - b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União, expedida pelo Ministério Da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;
  - c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
  - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
  - e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
  - f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
  - g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
  - h) Declaração de Idoneidade (anexo III);
  - i) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

7º da Constituição Federal (anexo V).

- **9.2** Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.
- **9.3** Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

#### 10- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- **10.1** A forma de entrega do objeto será parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Educação deste Município de Planalto.
- **10.2** A entrega do objeto da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Educação, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega.
- **10.3** A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o objeto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
- **10.4** Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.
- 10.5- O contrato a ser firmado, na forma da minuta anexa a este Edital, terá vigência até 31/12/2015, podendo ser prorrogado de acordo com a lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

#### 11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total do objeto, é de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

#### 12- DAS PENALIDADES

- 12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**12.3**- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

#### 13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá faze-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.
- 13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
- **13.3** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.
- **13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### 14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município
- **14.2** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.
- **14.3** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

#### 15-DO PAGAMENTO

**15.1**- Os pagamentos pertinentes a presente licitação serão efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

#### 16- DOS ANEXOS DO EDITAL

- **16.1** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.
- **16.2** Compõem esta Convocação Geral, além das condições especificas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:
  - a) Anexo I Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
  - b) Anexo II Modelo de Carta de Credenciamento;
  - c) Anexo III Modelo de Declaração de Idoneidade;



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

- d) Anexo IV Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
  - f) Anexo VI Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
  - g) Minuta de Contrato.

#### 17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de oficio ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.
- **17.2** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o principio da vinculação ao instrumento convocatório.
- 17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.
- 17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
- **17.5** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro CEP 85.750.000 Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.
- 17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., 26 de fevereiro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

#### ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ N°	
ENDEREÇO	FONE:
MUNICIPIO:	EST
, po	os o(a) Sr.(a)ortador(a) da cédula de identidade sob nº PF sob nº,
A participar do procediment	o licitatório, sob a modalidade de PREGÃO instaurado pelo Município de Planalto, na
	gal da empresa, com poderes para representar
a empresa, elaborar a propos	sta, oferecer lances, assinar atas, interpor de
recurso e praticar todos os der	nais atos que se fizerem necessários.
Por se	er a expressão da verdade, firmamos a presente
Local e	e data/
NOME:	
RG/CPF	
CARGO	



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

## ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZAO SOCIAL:	
CNPJ N°	
ENDEREÇO	FONE:
MUNICIPIO:	EST
proponente do proce PRESENCIAL Nº 011,	claramos para os fins de direito, na qualidade de edimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO /2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não dôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, esferas.  Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.
	Local e data//
NO	ME:
RG	/CPF
CAI	RGO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

# ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ N°		
ENDEREÇO	FONE:	
MUNICIPIO:	EST	-
	oresentante legal da empresa, na qualidade de Proponente do	
procedimento licitatór	io sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº	•
011/2015, instaurado	pelo Município de Planalto, declara para fins de	,
	a empresa cumpre plenamente os requisitos de respectivo edital de licitação.	;
	Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.	
	Local e data//	-
NOM	E:	
RG/G	CPF	
CAR	<del>3</del> 0	

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

**CARGO** 

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE::	
CNPJ N°	
ENDEREÇO	FONE:
MUNICIPIO:	EST
modalidade de PREGÃO l declara, na forma e sob a junho de 1993 e demais artigo 27 da Lei nº 6.54 situação regular perante	onente abaixo assinada, participante da licitação PRESENCIAL Nº 011/2015, por seu representante, as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do 44, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em e o Ministério do Trabalho, no que se refere à no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição
Po	or ser a expressão da verdade, firmamos a presente.
Lo	ocal e data/
NOME:	
RG/CPI	<b>₽</b>

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

CARGO

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL:				
CNPJ N°				
ENDEREÇO		FO	NE:	
MUNICIPIO:			EST	
O re	epresentante lega	al da empresa_		
procedimento licitató 011/2015, instaurado de direito que estou( pequeno porte, para o dezembro de 2006.	rio sob a moda o pelo Município amos) sob o reg efeito do dispost Por ser a expre	alidade de PRI de Planalto, de gime de microe co na Lei Comp essão da verdad	eclara para todos empresa ou empi	IAL N° os fins resa de e 14 de resente.
NO	ME∙			
	CPF			



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

# DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

EMPRESA:
CNPJ N°
NSCRIÇÃO ESTADUAL Nº
ENDEREÇO:
CIDADE:ESTADO:
declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente a contratação de empresa visando a aquisição de cadernos pedagógicos, para atendimento específico ao Programa de Incentivo a Leitura e Pesquisa Escolar, dos alunos das series iniciais do Ensino Fundamental, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do
Município de Planalto.  Planalto-Pr dede
RG N°
ASSINATURA:



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PARANÁ **PLANALTO** 

#### MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. ..../2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº...../2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Municipio de Fianano e a
empresa, na forma abaixo.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público
Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº
76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal,
senhor MARLON FERNANDO KUHN, em pleno exercício de seu mandato e funções,
brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do
Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº
643.844.469-34.
CONTRATADA:, devidamente inscrita
no CNPJ sob n.º, com sede à, Nº, Nº
na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o
Sr(a), brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º
, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a)
na Cidade de
CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a
aquisição de cadernos pedagógicos, para atendimento específico ao Programa de
Incentivo a Leitura e Pesquisa Escolar, dos alunos das series iniciais do Ensino

Fundamental, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	ОВЈЕТО	PREÇO	PREÇO
				UNIT.	TOTAL
01	3.000	UN	Cadernos pedagógicos, tamanho mínimo 20x30cm, mínimo 40 paginas coloridas, formato horizontal, papel colchet 90, edições mensais, com os seguintes conteúdos: Textos informativos e instrucionais, parábolas e fabulas, caça palavras, curiosidades, cruzadinhas educativas, adivinhas/charadas, ecologia, boas maneiras, atualidades, ética, cidadania, materiais educativas, drogas, educação espiritual e demais atividades afins.		
TOTAL					

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. ...../2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.





CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

#### CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ ...... (........................)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

#### CLÁUSULA TERCEIRA

#### DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

**Parágrafo Primeiro -** A entrega correspondente ao objeto acima mencionado será efetuada parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

**Parágrafo Segundo -** O Objeto deverá ser entregue na Secretaria de Educação, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

#### CLÁUSULA QUARTA

#### DA FORMA DE PAGAMENTO

**Parágrafo Primeiro** - Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do objeto, e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

**Parágrafo Segundo -** Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos oriundos do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, e do Município de Planalto (recurso de contra-partida), proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	a. Jeungienal puogramatika	🕒 Destinação de recurso 🕒
780	07.121.12.361.1201-02033	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000000

#### CLÁUSULA OUINTA

#### DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro -** Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

#### Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) O Município de Planalto reserva-se, ainda, no direito de recusar o objeto que não atenda às especificações exigidas, ou que seja considerado inadequado.

#### Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

## CLÁUSULA SEXTA

#### DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

# DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**Parágrafo Terceiro -** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

# CLÁUSULA OITAVA

#### DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Único** – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

# CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2015, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

	Planalto-Pr de de
CONTRATANTE	CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	

# O Trombeta medize

#### 



MUNICIPIO DE PLANALTO MIGNEL IF LO DE PLANALIO
CNF) Nº 7640-2366001-16
Proça São Francisco de Assis, 1883 - CEP: 88,739-000
e-mark: planalio arline.com.br
l'one: 0649 3353-4100 - l'av. (46) 1875-8701
PLANALIO
PLANALIO
PLANALIO

Planalto-Pr., 16 de fevereiro de 2015

DE: Clema Maria Dessenti - Secretaria de Educação

Senher Preferto,

Prio prosente adirectora a Arma Facelència a companyo destrutação objetivando a contratação de empresa visando à agrisição condicionado, destinude a secretaria de Educação, deste Musucipo de P. Carderna circulta acomo:

lts.a.	Clijeto	Queid.	Undak	Proce unitario	Proje total
OI.	ar condecentato portiveta missioni (p. 1000). Spirit, nekelo Spirit, nekelo Spirit, nekelo Spirit, nekelo Spirit, nekelo Carlos Inhiriencia interiori (p. 1000). Spirit, nekelo Carlos Inhaia, nerita altali vintrole remetu pausel distali entre conspessare mentative, sonda de ar incatal restructiva in pala de archiverta de		UK.	2245,00	45%,00
	TOTAL				4.990,00

() custo total estimado do ritirio, imposta no valos aproximado de RS 4.590,00 (quatro mil e quinhentos e noventa resist.

CLEUSA MARIA DESSANTI Secretária de Educação



MUNICIPIO DE PLANALTO CNT | Nº 76.460.326/9001-16 Proça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.759-000 e-usril: planaito 0 dine.combr Fone: (046) 3335-8100 – Fax: (46) 3555-8101 PLANALIO PARANÁ

Plorette-Pt., 19 de teveteiro de 2019

Marion Fernando Kuba - Preteito Municipal

ifreliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa visando à aquisição de ar condicionado, destinado a Secretaria de Educação, deste Municipio do Planulto, encambrihamos:

PARA:

Socretaria de Fundiças. à fins de Bislicição de recursos de ordem orçamentária para razer reinte à despesa,

PASA:

Departamento de Materials e Compras; a fins de elaboração do minuta do instrumento consecución da hertação/contrato;

PARA:

Departumento Juntilico, a funs de analise e indicação da modalidade a ser adotada.

Condialmente,

MARLON FERNANDO KUHN I'refelto Municipel



MUNICIPIO DE PLANALTO

(NPI) Nº 76-460.336/0001-16

Proca São Fraurisco de Assis, 1833 - CEP-85.750-000

roundi: planatio driine com.br

roundi: planatio driine com.br

roundi: planatio driine com.br

roundi: planatio driine com.br

PARANA

PARANA

Planata-Pa., 20 de fevereiro de 2015

DE:

Socretaria de Farenças

PARA-Prefeto Vunicipal

Sephor Prefeito

Los almejas de selectação para à contratação de empresa visando à sejanção de se condicionado, destinado a bocretaria de Elização, deste Monanção de Piercitir, espedido por Vivos Euróferica no data de 19/02/2015, informantes a entanção de previsão de acusario migranditario para esquitar o pugamento de portacione decertamento da selectação segas sendo que o prejamento de destações decertamento da selectação segas sendo que o prejamento de destações decertamento da selectação segas sendo que o prejamento do residentado.

non da Diviação Orçamentaria: 2018 AÇÃO Ol A CA II

Conta da nespena / Principa di programatica | Deptinação de recurso |

1010 | 07.121.12.361.1201-02031 | 1.1.90.520000000

Confidenceste.

ENSON ELEMAR SCHABO Secretário de Minanças



MUNICIPIO DE PLANALTO CNI N 7-64-0528/001-16
Praça São I reutrico de Assis, 1583 - CEP: 83,750-000
e-mail: plemitlo@rline.com.br
France (660) 326-5100 - Far: (46) 325-8101
PLANALTO
PLANALTO

PARICER:

Planalto-Pr.,23 de tevereiro de 2015

DE: Assessoria furtdica

À apreciação deste Setor Jurídico do evente à contratação de empresa visando à aquisi mado a ticaretaria de Educação, deste Município de Plat

De acondo com a mormação comista o obiacio, de 10/00/2011, do Gabinete do Prefeito, pesquisa de preços feria pelo Poparlamento de Caupero, o proço máximo do objeto importa em 85 5.195,00 (cinco mil e cento e objeto importa em 85 5.195,00 (cinco mil e cento e objeto em 85 5.195,00).

A Secretario de Finanças mortos a existência de presista de recursos de ordem impamentaria para facer fase as obrigações decutrentes da contrastêto, exclarecendo que o pugamento será esetuado através da Dotação recumentatia;

(Carts de despess //		
1040	(7.121.12.361.1201-02031	44.90.52(00)000

A Limusolo dar-c-o sob DISPENSA, na tvema do art. 24, meiso II da l'ei 8 666793, e suas alterações posteriores.

É o Parecer.

PATRIQUE MATTOS DREY OAD/FR 40,209



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNTIN 7-6.66.3246001-16
Praça São I restricte de Assis, 1830 - CEP. 83.750-000
- monit planello Britan-com.lar
- monit planello Britan-com.lar
- Fouc. (916) 3335-3100 - Para: (46) 3335-3101
PLINALIO

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planaltu-Ps., 24 de fevereiro de 2015

Camusalo de Lientacies

PARA:

Cresidezardo se informações e pareceres contidos no precente Pracesos, Austrias o Contratação através do DISPENSA DE LICTAÇÃO, pertinenco a contrazação de sempresa valando a aquilação des econdicionade, destinade a Secretaria de Educação, deste Município de Planatão, na forma do art. 24, inclue 11 do Las 666/97, 8 suas atraveções operatories.

A Comissão de Licriação nomenda pela Portaria 901/2015

Encarenhese ao Departamento de Compras e Licitações para as

MARI ON FERNANIXI KUHN Prefelio Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNT) Nº 78-80-326/0001-16
Praça Sal i remetica de Assis, 1864 - CEP: 85-750-000
cmail: planelto@ritac.com.kr
i one (040) 3335-1100 - Faze (46) 3535-110
PLANALTO
PLANALTO

Planalto-Pr., 25 de tevereiro de 2015

Assessoria Juridica

Prefeito Municipal PARA:

Section Profess.

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo ecocorios a contratação de empresa visando à aquisição de se credicionado, destinado a Secretaria de Educação, deste Município de Planalio.

As minutas da Dispensa de l'Icitação e do Co-trato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se car consentincia com o regido pela. Lei nº 8,600, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

É o Parexer.

PATRIQUE MATTOS DREY DABATE 40,209

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2015

DATA DA ASSINATURA. 26 de fevereiro de 2015
CONTRATANTE. Município de Planalto
CONTRATANA. Claudo Faustino.
OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de refereos
talmojo, destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos di
Secretaria de Saide/Educação e Administração deste Município de
Planalto.
OHANTIDADE: 500 c. 13

Planalto
QUANTIDADE: 500 (quinhentos)
VALOR TOTAL: R\$ 7.250.00 (sets mil e duzentos e cinquenta (rais)
PRAZO DE NIGENCIA: 31/12/2015

MARLON FERNANDO KURN

Prefeito Municipal

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICTLAÇÃO Nº 813/2015

Ficu dispensada de hieração no forma do art. 24 meios Dy da Lei 8,666/93, e suas alterações proteriores à despesa abaixo espectricada. OBJETO: Commação de empresa visindo à aguiscado de refejações altreces destinadas aos funcionários pretadores de serviços externos do Severanas de Sadde-Luticação e Administração, deste Municipio de Planalto LUPRESA Claudo Flavation

ESTRACISA CAMBON FAMILIANO QU'ANT (DADE: 500 (quinthemos) VALUR, RS 7-250,00 (see mil e discentis e cinquenta reas) DATA: 26 de feverem de 2015

MARLON FERNANDO KUHN Prefesto Musicipal

Município de Planalto Praca São Francisco de Assis, 1583 85 750-000 - Planelto - Parana

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020 2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2015

DATA DA ASSINATURA 26 de fevereiro de 2015
CONTRATANTE: Municipio de Plundito
CONTRATANDA ASSOCIAÇÃO Intermunicipal de Produtores de Leire do
Sudocate do Parana
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de
serviço de assistencia tecnica a produtores de feite deste Municipas de
Planalto.
VALOR IOTAL, R5 7 650 00 (sete ruil e seiscentos e cuapiento (cais)
PRAZO DE VIGÊNCIA 31/12/2015.

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

#### RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 014/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base mi art. 24 meso II da Lei suas, alterações, posteriores, dispensa de Jeotração a despesa abasso 8 666 93

Rood 33, e suas attragoles protectiones, dispertis de activació 3 despectional objectivo de empresa especializada para a protactiva de assistencia tecnica à protadiantes de leite deste Manicipio de Planalio.

EMPRESA Associação Interministipal de Produtores de Leite do Sudoeste da Parina.

VALOR: R\$ 7,050,00 (sete mil e servicinos e cinquenta reais).

DATA: 20 de frecerenta de 2015.

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 010/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber nos interessados que com O MINICIPIO DE PLANALIO, "In super nos interessados que com-base na Lei Tederal de nº 10.520 de 17 de pulho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26.06/2007 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sude sito a Praga São Francisco de Assis, 1583 da a realiza-Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 040/2015. conforme descrito abaixo:

conforme descrito minico.

OBJETO: Contranção de pessoa jurídica visando a aquisrea, de referções (almoço), destinadas nos funcionarios prestadores de serviços externos da Secretaria de Serviços Rodovátiro-Secretaria de Obras e Serviços Urbanos Secretaria de Agricultura Secretaria de Meio Anbiente-Necretaria de Sadde deste Municipio de Planatto DATA DA ABBERTURA: 11 de março de 2015 a 50: 60 floras Maiores informações junto ao Departamento de 1 ientações cur la intro-

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

de expediente.

# MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICTIAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 011/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, for sobre aos interessados que combase na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 2606/2007 e suos abstracios subsudiriamente à Lei Federal nº 8.666/93, sus abstracios subsudiriamente à Lei Federal nº 8.666/93, sus alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicavers em sua sede sito a Prança São Francisco de Assis, 15/3, fran realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 011/2015, conforme desente abstract.

MARLON FERNANDO KUIIN Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios

# do Sudoeste do Paraná - DIOEMS -

Sexto-Feira, 27 de Fevereuro de 2015 Instituido para Resoução 001 de 04 de Cubirro de 2011 Ano IV - Edição Nº 0800

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 012/2015

Pagina \$9 / 146

O Prefeito do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato: PARTES: Municipio de Pinhal de São Bento-PR e a empresa SCHIAVINI E SCHIAVINI

ESPÉCIE: Contrato nº 17/2015-Pregão Presencial nº 13/2015.

OBJETO Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços Técnicos na realização de 400 (quatrocentos), exames laboratorais mensais, em pacientes atendidos pelo Sistema Unico de Saúde do Município de Pinhal de São Bento. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 60 000,00 (Sessenta Mtl Reats). FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

RECURSOS ORCAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Functional programática	Forte de recurso	Natureza da despesa
1900	06.001.10.301.0401.02023	303	3.3.90,39.00.00

DATA DA ASSINATURA, 27/02/2015 FORO: Comarca de Ampére-PR

Argeu Antonio Geittenes - Prefeito Municipal



#### PREFEITURA

#### RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 011/2015

O MINICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas Jes posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada OBJETO: Aquisição de ordenhadeira e arrastão malha, destinado a Secretaria de Agricultura, deste Municipio de Planallo.

EMPRESA: Comércio de Produtos Agropecuários Molon Ltda.

VALOR: R\$ 4.130,00 (quatro mil e cento e trinta reais).

DATA: 25 de fevereiro de 2015 MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Call3 (641

#### **RESULTADO DE DISPENSA** DISPENSA Nº 012/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8,666/93, e suas atterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada. OBJETO. Contratação de empresa visando à aquisição de ar condicionado, destinado a Secretaria de Educação, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Airton Luiz Libardi

VALOR: R\$ 4.590,00 (quatro mil e quinhentos e noventa reais).

DATA, 25 de fevereiro de 2015 MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

046131542

#### AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 010/2016

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10,520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 1/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 010/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Serviços Rodoviário/Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Secretaria de Agricultura/Secretaria de Meio Ambiente/Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 11 de março de 2015 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 011/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicávels, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licilação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 011/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de cadernos pedagógicos, para atendimento específico ao Programa de Incentivo a Leitura e Pesquisa Escolar, dos atunos das series iniciais do Ensino Fundamental, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de

DATA DA ABERTURA: 11 de março de 2015 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod 13 1549

AVISO DE LICITAÇÃO

02

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

> AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 013/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26:06/2007 e suas afferações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas afterações 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicávels, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1593, fará realizar Lichtação na Modalidade PREGAC-PRESENCIAL sob nº 013/2015, conforme descrito abaixo:

O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO 192 SEDEF

aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2000 Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações subsidianamento

à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2005 de demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis 1563

tará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 012/2015, conforme

OBJETO: Aquisição de 70.000 (setenta mil) litros de combustível, tipo ÓLEO DIESEL

DATA DA ABERTURA: 12 de março de 2015 — às 09.00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expédiente

OBJETO: Prestação de serviço de aulas de karate, estilo goju-tyu, destinada a alumos com idades de 06 à 17 anos, objetivando a execução do Projeto Tempo de Recomeça: e Fortalecer Vinculos Intrafamiliares, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 12 de março de 2015 - às 14 00 horas

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

descrito abaixo:

#### RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 015/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada OBJETO: Aquisição de 01 (um) compactador de solo, destinado a Secretaria de Serviços Rodoviários, deste Municipio de Planaito. EMPRESA: Vilson Rottini

VALOR: R\$ 7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais).

DATA: 26 de fevereiro de 2015 MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2015

CONTRATANTE: Municipio de Planalto

CONTRATADA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampilação e melhoria de lluminação Pública. Rua Baldulno Menegazzi, Bairro Esperança deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 4.513,00 (quatro mil e quinhentos e treze reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015
MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

#### **RESULTADO DE DISPENSA** DISPENSA Nº 010/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8 666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampltação e melhoria de Iluminação Pública, Rua Balduino Menegazzi, Bairro Escerança, deste Municipio de Planalto.

EMPRESA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda.

VALOR: R\$ 4.513,00 (quatro mil e quinhentos e treze reals)

DATA: 25 de fevereiro de 2015 MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2015. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2016

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2015

CONTRATANTE: Municipio de Planalto

CONTRATADA: Claudio Faustino.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de refeições (almoço) destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Saúde/Educacao e Administração, deste Municipio de Planaito.

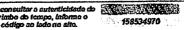
QUANTIDADE: 500 (quinhentos)

VALOR TOTAL: R\$ 7,250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais)

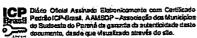
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Certificação Oficial do Tempo do Observatódo nióna messas, bhetonai - Ministrido de Clóncie a Tecnologia







http://amsop.dicems.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÊTA GERAL DA RADIO EDUCADORA DE FRANCISCO BELTRÃO LTDA - RADIO CONTINENTAL DE FRANCISCO BELTRÃO LTDA.

PERA PRANCISCO DELTRÃO LTDA.

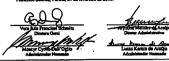
undie Educaders de Francisco Belorie Leba, e a Racilo Continental de Francisco Biblirio Leba, as possos principas de Circia privado con note comas na Raz Petra Algra, er. 21. (Como, as de Francisco Biblirio, Essado de Petras (per casa que acua Petra Algra, er. 21. (Como, as sint, sen Dietter Administrativo Arystes Mendre de Artigio, e sum administratori-conscission are per aductativo de Circia de Artigio, e sum administratori-conscission se os sens adeias, pera Associatión Gosel que sent estimate se sende des copresses se des FIEDESTES administrativo de Circia de Circia de Artigio, CONVOCADA, por sende de Artigio. Confirmidado de Circia de Circia de Artigio, como estado de Competenta de Artigio, como es promos por electro por del de Competenta convençate de setados de Circia de

rato a acrementa das contas com balanco acust da cresto 2014:

expuntos enteis de interesse des sociadades e dos sócios.

Informam, sinda, que os relatórios e balanços das prenações de contas do exercici disponíveis para consulta e fotocópia na sede comum das empresas desde 27/02/2015, pode sácio ser acesas, pessoalmento ou por procumetor com podares específicos (an. 1.074, § 1°, CA

rto. Persol. 27 de Gryortiro de 2015.



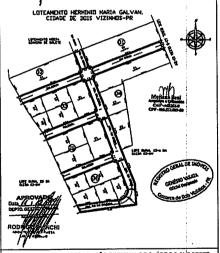


REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS CNPJ nº 78.103.454/0001-78 Run ipirenga 200 - Cep 85650-000 Fone (45) 3538-2293 Comarca de Dois Vizinhos - Pararrá

#### EDITAL Nº 003/2015

GENESIO VASATA, Oficial Design rca de Dols Vizinkoa - PR:

Pay eather a todos que o predo ao determinado pela Lei nº 6.765 de 19-12conhecimento inverse que, acumento se calenda de positiados para exime dos 1.379 e demais disposições legais, achames depositiados para exime dos interesseios em carático, à Rus bitrança nº 200, nesta cidade de Dois Vizinhos. contendo os documentos exigidos pela Lei, referente ao totamento do "LOTEAMENTO MERMINIO MARIA GALVAN, constituído pelo lote de terres rural nº 63-A-3 (sessenta e tres-A-tres), da Gietra nº 03-DV, do Nó Dois Vizinhos, da Colônia Missões, do município e Comerca de Dois Vizinhos -PR, com a área de 30.550,00m2 (trinta mil, quinhentos e cirqu PR, com a area o secondo pela Prefettura Stuticipal de Dols Vizinhos -quadrados), devidamente aprovado pela Prefettura Stuticipal de Dols Vizinhos -PR, stravés de Lei nº 1967/2014, dzieda de 17 de dezembro de 2014, inquerido NOMENTOS LTDA - ME. legitims proprietària do knovel. se Registro R-3-M- nº 43,522, do Livro nº 2, deste Oficio. Decorrid (quinze) diss da ditima publicação deste editel, sem que haja impo 4 so registro do mencionado Loteamento na ferme da lei. Dado o 



ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE CNPJ 00.333.678/0001-98 - FoneFax (0XX46) 3524-5335 Rua: Antônio Carneiro Neto, 801. Alvorada CEP 85.801-990 - Francisco Betirão – PR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA - CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2015

O Presidente da CPL/ARSS, designado atranés da Resolução nº 086/2014,
de 20 de agosto de 2014, em cumprimento ao disposto no art. 103, § 1º de Lei Foderal
8,666/33 a legistação complementar, toma-ao publico estrato da Ala com resultado
606/35 a legistação complementar, toma-ao publico estrato do Ala com resultado
606/35 a legistação complementar, toma-ao publico estrato do Ala com resultado
606/35 a legistação complementar, toma-ao publico estrato do Ala com resultado
606/35 a legistação complementar por 100 (2015)
607/35 a legistação complementar por 100 (2015)
608/35 a legistação complementar por 100 (2015)
608/35 a legistação complementar por 1008/35 (2015)
608/35 a legistação

RESULTADO:				
ENERS SASHING TRACKS	STUNCKO			
CENTRIO DE DAGNOSTICO FORTIMADEM DO SUDOESTE LTDA - EFP	CHEDENDADA			
MORESES E CASTRO OLINCAMEDICA LI DA-ME	CSEDEROADA			
CURCADE OLHOSORA CARLA BANDERALTOA	CREDENGADA			
WEDSER CORREADACING N=ME	CREDENCIADA			
CHA- CENTRO DEREABLITAÇÃO AUDITIVALITOA	CHEDENCADA			
CUNCARESTCALVETOA-BP	CREDENCADA			
CUN CARGO DR. ARTORIO CAMARGO DA ROSA LYDA	CREDENCIADA			
TEXCOMEASTIDA	CHEDENCIADA			
NISTITUTO DE CASTROENTEROLOGIA DO SUDDESTE DO PARAMA LIDA-ME	CREGENGIADA			
UROLOGIA BELTRAO CUMCADE UROLOGIA LIDIA - EPP	CREDENGADA			
PULLAR DE DISSOLAS LA CALIFA Y LOCAL Y TAL	ADEDEMOKANA.			

CENTRO OFICO LECTRONOISSE UTOA-LIZE	CREDENDADA
NAVARINEE DUIRALI DA	CHEDENGAGA
CURCA WSCUCAR SUDGESTE UTOX	CREDENDADA
CUNCA DE BIAGROSTICO POR MAGEM DO SUL LIDA	CREDENCIADA
HIGUERIAE MEDINALTUA-ME	CREDENCIACIA
GOYAL GOYA-ME	CREDENGADA
RED - LABORATORIO PAR CLOCIA HUMANA DIAGNOSTICO DO SUDCESTE SOCIEDADE SURLES LTDA	CREDENGADA
CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO SUDOESTELTOA	CREDENCIADA
CONSULTORIO MEDICO DR. RECREGEE SIC LTOA - E-P	CREDENCIADA
TOAO BATISTA ALVES GREA E CALTOA - ME	CREDENCIADA
EDMAGISTRA ASSEBSORIA MEDICA EM ANATOMA PATOLOGICA LIDA EPP	CREDENCIADA
HASIN E PASIN DIAGNOSTIC OS FOR IMAGEM LTDA	CREDENCIADA
ALVESE GONZAGA LIDA	CREDENCIADA
MARTINS CURCAMEDICALIDA - ME	CREDENCIADA
MULTICUM CADO ELDO ESTEDO PARAMALIDA	CAEDERICAGA
G RADTREE ASCARTERED	CREDENCIADA
CURCAS ASSOCIADAS SOCIEDADE SAPLES LIDA	CREDENGARIA
CUN CAMEDICADRA MASHL LYDA	CREDENCIADA
CUNCANDIO - CUNCAMIDICA LYDA - ME	CREDENDADA

Francisco Beltrão/PR, 19 de fevereiro de 2015. CINTA SCALCO Presidente CPU/ARSS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA — CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2015

O Presidente da CPUARSS, designado através da Resotução nº 086/2014, de
20 de agosto de 2014, em camprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal
8.656/35 o legislação complementar, toma-se publico extrato da Ata com o resultado
de ligistante.

LLOGUEJ 2 16/952250 COMPREMENTAI, (UMA-40 PUDICIO ENTRIA DE AIX CUM O 1650000 MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2015 OBLETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DI SERVIÇO MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICO GERAL.

RESULTADO:	SITUAÇÃO
MURRO ALEXANDRE CAREGNATTO & CIA LTDA	CREDENCIADA
ON SERVICOS MEDICOS LTDA	CREDENCIADA
HANCISCO LUZZAME LUNO & CALTDA	CREDENGADA

Francisco Betrão/PR, 23 de fevereiro de 2015. CINTIA SCALCO Presidente CPL/ARSS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DAATA – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2015

O Presidente da CPL/ARSS, designado através da Resolução nº 088/2014
de 20 de agosto de 2014, em cumprimento ao disposatio nost 1.09, § 1º da Lei Federa
8.86693 e legislação complementar, toma-se publico extrato da Ata com o resultado
de bibado:

A SECURIO DA E: CHAMALIENTO PÚBLICO Nº 003/2015
MODICIO: CREDENCIALENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA AREA DE CARDIOLOGIA.
RESULTADO:

FMIRE SASH INNET AGAS	SITUAÇÃO
CLINICAMEDICA LV LTDA - EPP	CREDENGADA
CLINICAMEDICA AZZOLINI E RLHOS & LTDA	CREDENCIADA

Francisco Beltrão/PR, 23 de fevereiro de 2015. CINTIA SCALCO Presidente CPL/ARSS

#### Prefeitura Municipal de Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 010/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz suber aos interessados que com base na Lei
Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de
28.08/2007 e suas altarações, substidiariemento à Lei Federal nº 8.666/83, suas altaregões, Lei 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demás legislações apticávelo,
regões, Lei 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demás legislações apticávelo,
resu sedo sito a Preça São Francisco de Assis, 1583, fast resizar Licitação na Modelidade PREGÃO PRESENCIAL de b.nº 10/20/215, conforme descrito abeiro:
OBJETIO: Contrateção de pessoa jurídica visando a aquisição de refeções (pinorol), destinades seas funcionários prestadores de serviços centran de Secretaria de Sacretaria do Consa e Serviços Urbanos/Secretaria de Agricultural
Secretaria do Meño Armiterias/Secretaria do Sacrde deste Municipio de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 11 de margo de 2015 – às 69:00 horas.

Maiores informeções junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARON DE LICITAÇÃO

Pricicio Municipal

ANISO DE LICITAÇÃO

PREGAD PRESENCIAL\* Nº 011/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, las suber aos interessados que com base na Lei
Federal de nº 10.520 de 17 de púno de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de
2806/2007 e suas atterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.66693, suas atterações, LC 123/2006 de 1 de decembro de 2006 de demás legislações apticively en sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1593, far realizar Licitação na Modeldade PREGAD PRESENCIAL sob nº 011/2015, conforme describro ababro:
OBJETO: Aquisição de cademos pedagógicos, para stendimento específico so
Programa de Incentiva o Leitum e Praçuísas Escolar, dos atunos das series iniciais do
Ensino Fundamental, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Municito de Planallo.

s de l'Australiana.

DATA DA ABERTURA: 11 de março de 2015 – às 14:00 horas.

DATA DA ABERTURA: 11 de março de 2015 – às 14:00 horas.

Maiores informações funto ao Departamento de Lietações em horário de e
MARIL ON FERNANDO KUHN

Preteiro Maniegel

AMSO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 0122015

O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO, faz
saber aos interessados que oon baso na Lie Federal de nº 10.520 de 17 de julho de
2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 2606/2007 e suas alterações, subsidioriamenta a Lie Foderal nº B.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro
de 2008 e demais legisleções apticáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco
de Assis, 1583, fará reatizar Licitação na Modardode PREGÃO PRESENCIAL sob nº
01/22015, conforme describo ebaixo:
OBJETTO: Aquisição de 70.000 (settenta mi) iêros de combustivel, tipo ÓLEO DIESEL.

El. DATA DA ABERTURA: 12 de março de 2015 – às 09:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expo MARLON FERNANDO KÜHN Prefeto Marticipal

Prefetto Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL\* Nº 013/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz sober aos interessados que com base na Lei
Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 72/27/2007 de
2806/2007 o suas atterações, subsidiáralmente à Lei Federal nº 8,55593, suas atterações, LC 12/2006 de 14 de dezambro de 2006 de demais legislações apticáveis, en
sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1533, fara realizar Licitação na Modaldade PREGAO PRESENCIAL Labo nº 013/2015; confirme descrito abatico:
OBLETO: Prestação de serviço de sutas de karato, estilo gois-roy, destinada a
sturos com idades do 96 à 17 aos., dejérhando a excusção do Projeto Termo de
Recomeçar o Fortalecer Vinculos Intrafantilares, desernolvido pela Secretaria de Assistência Social/Secretaria de Educação deste Municipal de Panalto.
DATA DA ABERTURA: 12 de março de 2015 — 81 4/30 forces.
Meiores kilomações jarto ao Departamento de Licitações em hordrio de expediente.
MARILON FERNANDO (NJIN)
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2015
ESPÉCIE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2011
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESPECIE
PREGÃO PRESENCIAL DOS/2014
PARTES:
MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
JGALVAN & CIALTDA
OBJETO:
Contralação de empresa especializada no fornecimento de
plencos atimenticlos para merenda escolar para stender as Escolas Municipais o Centro de Educação Infartil de Cruzairo do Iguaçu.
WALOR TOTAL:
R: 102.199,96 (cento e dois mil cento e noventa e nove reais
e noventa e sois centavos).
PRAZO, AIS 31/12/2015
DOTAÇÃO: 3390320000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122015

ESPÉCIE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2014

PARTES: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
PARTES: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
OBJETO: Contratção de empresa especializada no fornecimento de géneros atmenticlos para merenda escolar para atender as Escolas Municipais e Certro de Educação Infantil de Cruzeiro do (pueto.)
VALOR TOTAL: RS: 84,700,00 (otienta e quatro mã e setecentos reais).
PRAZO; Ad 31/12/2015

DOTAÇÃO: 3390320000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

DOTAÇÃO: 3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 005/2014

PANTES: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

PANIFICADORA CALIFORNIA

OBJETO: Contralação de empresa especializada no fornecimento de éneros afimentícios para merenda escolar para atender as Escolas Municipais e Ceno de Educação Indiatrial de Cruzeiro do Iguaço;

VALOR TOTAL: RS: 8477.50 (otro mil quatrocentos e trinta e seta reais e cincenta contravos).

PRAZO: Ala 31/12/2015

DOTAÇÃO: 3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

EXTRATO DE CONTRATO N° 14/2015

ESPÉCIE CONTRATO DE CONTRATO N° 14/2015

PREGÃO PRESENCIAL 005/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

POLIDORO & CIA LTDA

OBJETO: Aquásição do materiais para execução do projeto de fortalecimento da atividade leiteira do sudoesta do Paraná, a ser aplicado no município de
Cruzeiro do figuaçu, mediante implantação de 07 (sote) unitaddes de referencia familiar
do leite - URTS: R\$: 17.800,00 (dozesseto mil e citocentos reais)

PRAZO: Ada 27/06/2015

DOTAÇÃO: 3339030.0000 - Material de consumo

DOTAÇÃO: 333903.0000 - Material de consumo

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

Homologo o resultado apresentado pola Comissão de Apoio, referente so Pregão

Presencial nº 005/2015, referente à Aquisição de gêneros alimentácios para merceta

cacolar. Dedarando veneodoras as empressas; JOAIVAN & CALTOTA, apresentou menor preço para o Lote 02 com uma proposta no valor total de R\$:44.450,00 (quarente

quatro mil, quatrocenta se cinquenta reals) e Lote 03 com uma proposta no valor

total de R\$:57.750,00(cinqüenta e seto mil e selecentos e cinqüenta reals); 8RISA DO

01 com uma proposta no valor total de R\$:47.00,00 (citenta e quatro mil e selecentos

reals); e PANE/IEADORA CALTORINIA LTDA ME para o Lote 04 com uma proposta

no valor total de R\$:43.750 (cito mil quatrocentos e tinta e seto reals e cinqüenta

centavos reals). Portanto, esto foi o menor propo, aos vinta e cinco dias do mês de

fevereiro do ano do dois mil e quinza.

LUIZ ALBERI KASTENIER PONTES

PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão
Presencial nº 003/2015, referente à Aquisição de materiais para exocução do projeta
de fortalecimento da abidade letieria do sudoceta do Paranta, a ser apricado no município de Cruzeim de loguaçu, mediante implantação de 07 (sete) unidades de refomencial familiar do letie — URF Declarando veneción a empresar POLIDORO A CILIDA, apresentou menor preço para o Lote 01 com uma proposta no valor total de
R\$5.300.00 (cinco mit de quarimentos reais) e Lote 02 com uma proposta no valor total de
R\$5.300.00 (cinco mit de quarimentos reais). Portanto, este fol o menor preço, aos vinte
a cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mit e quirzo.

LUIZ ALBERI KASTENRE PONTES
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Na Publicação do dia 25 de FEVEREIRO de 2015, pagina 5A, no Jornal de Beltrão o pagina 54, Onde se lá:
ERRATA
Na Publicação do dia 25 de FEVEREIRO de 2015, pagina 5A, no Jornal de Beltrão o pagina 54, Onde se lá:
ERRATA
Na Publicação do dia 25 de FEVEREIRO de 2015, pagina 5A, no Diário Odicial dos Municiples do Sudoesta do Paraná - DIDEMS, Onde se lá:
AVISO DE LICHTOÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2015 PMM
PROCESSO N° 037/2015
MODALIDADE: Progão Presencia.
TIPO: Menor perop por izem.
LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Profebra Municipa de Marmeleiro; sibusda na Avenida Macat, 255 – centro, na cidade de Marmeleiro Estado do Paraná, sala de reunidos no dia 06 de março de 2015 com inicio às 14:00 horas.

Leis-te:

ARSO DE LICITAÇÃO

ARIGOLO PRESENCIAL Mº 028/2015-PMM

PROCESSO Mº 057/2015

MODALDADE: Progle Presencial.

LOCAL ENDRÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeiture Municipal de Marmeleiro, situada na Avenida Macasi, 255 – centro, na cidade de Marmeleiro Estado do Paraná, sala do reunidos no día 99 de março de 2015 com intico às 14/00 horas.

Marmoteiro, 24 de fevereiro de 2015.

GILARA GEHLEN

Progociro

GILMAR GEHLEN
Pregoeiro
Pregoeiro
PREGAO PRESENCIAL Nº 0172015 - PMM
PROCESSO Nº 0342015
MODALIDADE: Progado Presencial para Registro de Preços.
TIPO: Menor praço por item.
Torna pública a Honologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 0172015 - PMM, objetivando a Aquisição do pneumáticos e acessórios. As empresas vencedoras do certame são:
A empresa CANTIL CANTEGERO DE CANTE CA

PREFETTO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL
PRECAGO PRESENCIAL nº 023/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Aº 051/2015
O Pregociro Gimer Gehlen, designado pela Protrair nº 4.6/19 de 09 de junho de
2014 resolve, REDVOGAN D Edita de Prepta Presencial Nº 023/2015 que tem por objob e Aquisição de equipamentos (condicionador de ar), para melhor especificar o
objeto.

Mammeleiro, 28 de fevereiro de 2015.
Gilmar Gehlen
Pregoeiro



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO -

PARANÁ

# DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

EMPRESA: EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TÚNEL LTDA

CNPJ N° 04.357.719/0001-35

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 9039125614

ENDEREÇO: RUA RODOLFO ULRICH, 1425

CIDADE: PLANALTO ESTADO: PARANÁ

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente a contratação de empresa visando a aquisição de cadernos pedagógicos, para atendimento específico ao Programa de Incentivo a Leitura e Pesquisa Escolar, dos alunos das series iniciais do Ensino Fundamental, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto.

Planalto - Pr. 02 de MARÇO de 2015

NOME: MARILENE SPONCHIADO SKIBA

RG Nº 3.631.503-2

ASSINATURA:

04 357 719/0001-35

EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TÚNEL LTDA.

RUA RODOLFO ULRICH, 1425 CENTRO 85750-000 - PLANALTO - PR

porlu





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL REGISTRO GERAL: 3.631.503-2 **DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/10/2014** NOME: MARILENE SPONCHIADO SKIBA FILIAÇÃO: ALDERINO DOMINGOS SPONCHIADO NILSA IGNES ZANELLA SPONCHIADO DATA DE NASCIMENTO: 24/08/1964 NATURALIDADE: S.IZABEL OESTE/PR DOC. ORIGEM: COMARCA=REALEZA/PR, STA IZAB OESTE C.CAS=78, LIVRO=1B, FOLHA=39V

CPF: 581.046.829-20

CURITIBA/PR

É PROIBIDO PLASTIFICA

ASSINATURA DO DIRETOR

OKO1 OKO1 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL Data\_\_\_\_\_\_ ASSINATURA



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

# ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TÚNEL LTDA

CNPJ N° 04.357.719/0001-35

ENDEREÇO RUA RODOLFO ULRICH, 1425 FONE: 46.35551535

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TÚNEL LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO - PR., 11 / MARÇO / 2015

NOME: MARILENE SPONCHIADO SKIBA

RG/ 3.631.503-2 CPF- 581.046.829-20

CARGO: PROPRIETÁRIA

\(\bar{1}\)04.357.719/0001-35

EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TÚNEL LTDA.

RUA RODOLFO ULRICH, 1425 CENTRO 85750-000 - PLANALTO - PR

poils



CNPI Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TÚNEL LTDA

CNPJ N° 04.357.719/0001-35

ENDEREÇO RUA RODOLFO ULRICH, 1425 FONE: 46.35551535

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TÚNEL LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO PR 11 / MARÇO /2015

NOME: MARILENE SPONCHIADO SKIBA

RG/ 3.631.503-2 CPF: 581.046.829-20

CARGO: PROPRIETÁRIA

Γ<sub>04.357.719/0001-35</sub>

EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TÚNEL LTDA.

RUA RODOLFO ULRICH, 1425 CENTRO 85750-000 - PLANALTO - PR



28.800,00

28.800,00

### Município de Planalto Pregão Presencial 11/2015

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.357.719/0001-35

Fornecedor: EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL

E-mail:

Telefone: 3555-1535

Fax:

Celular:

Contador: MARISA KRUGER

Telefone contador:

Representante: MARILENE SPONCHIADO SKIBA

CPF: 581.046.829-20

RG: 36315032

Telefone representante: 4635551535

Endereço representante: RUA RODOLFO ULRICH 1425 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

E-mail representante: jornalfontedosaber@rline.com.br

Banco:

Agência: - - -/

Conta: -

Data de abertura:

PREÇO TOTAL DO LOTE:

TOTAL DA PROPOSTA:

Lote: 001 Lote:001						
Nº Item Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001 Cadernos pedagógicos, tamanho mínimo 20x30cm, mínimo 18 folhas	3.000,00	UN	9,60	JORNAL FONTE DO SABER	9,60	28.800,00

formato horizontal ou vertical, capa c/ papel colchet 150 colorida, páginas internas em papel sulfite, com edições mensais, com o seguinte conteúdo: Textos informativos e instrucionais, parábolas e metáforas, caça palavras, curiosidades, cruzadinhas, adivinhas/charadas e demais atividades afins.

Endereço: RODOLFO ULRICH 1425 SALA - ESPERANCA - Planalto/PR - CEP 85750-000

Validade da proposta: 60 dias Prazo de entrega: 5 dias

EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL CNPJ: 04.357.719/0001-35





T04.357.719/0001-357 EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TÚNEL LTDA.

RUA RODOLFO ULRICH, 1425 CENTRO 85750-000 - PLANALTO - PR







# Município de Planalto - 2015 Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 11/2015

Página:1

Objeto: aquisição de cadernos pedagógicos

an (60) ir tem (CC) it (seconds berejde	icos temerno mineno 2003.	em (minimo (Bioline)		Marca: JORNAL FONTE DO S	ABER. Charlesto 300000
Fornecedor 1577	EDITORA UMA Valor	ALUZ NO FIM DO TUNEL			Vencedor
Lance Inicial	9,60	оший филов биров в 100 Мех. Те не нементо и Совор буров. Остор у Веревения в вого в	The state of the s		
1	9.50				

GARLA FATIMA MOMBACH STURI

Membro

MARESA KRUGER Membro

LUIZ CARLOS BONI Fresidente

EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL MARILENE SPONCHIADO SKIBA





CNPJ 76.460.526/0001-16 Praça são Francisco de Assis, 1583 Fones: (046) 555-8100 — Fax: 555-8101

85750-000 - PLANALTO

**PARANÁ** 

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

DATA: 11/03/2015

# EMPRESA: EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TÚNEL LTDA. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até 31/03/2015
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até 16/08/2015;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até 12/03/2015;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até 06/04/2015;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até 06/07/2015;
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do
Artigo 7º da Constituição Federal.







## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04357719/0001-35

Razão Social: EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA

Nome Fantasia: FONTE DO SABER

RUA RODOLFO URLICH 1425 / CENTRO / PLANALTO / PR / Endereço:

85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2015 a 31/03/2015

Certificação Número: 2015030205595030321646

Informação obtida em 03/03/2015, às 15:22:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA - ME

CNPJ: 04.357.719/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.fazenda.gov.br">http://www.pgfn.fazenda.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:45:16 do dia 17/02/2015 <hora e data de Brasília>. Válida até 16/08/2015.

Código de controle da certidão: C115.20EC.5D82.6E34 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 12564159-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.357.719/0001-35 Nome: EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>

Esta Certidão tem validade até 12/03/2015 - Fornecimento Gratuito



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 12564159-18

Emitida Eletronicamente via Internet 12/11/2014 - 09:03:19

Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR







# Município de Planalto SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

#### **NEGATIVA** Nº 8184 / 2015

#### IMPORTANTE:

 FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/04/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO. Planalto, 05 de Fevereiro de 2015

REQUERENTE: O Mesmo

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:

C2HJF2QEM2X44X59AQ

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL

ALVARA INSCRIÇÃO ESTADUAL CNPJ/CPF INSCRIÇÃO EMPRESA 1145 04.357.719/0001-35 1562

ENDERECO

RODOLFO ULRICH, 1425 - SALA - ESPERANCACEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de jornais e revistas

Prefeitura Municipal PLANALTO - PARANA

**CONFERE COM** O ORIGINAL

**ÉSINATURA** 

Téc. CRC-PR 030251/0-7 http://192.168.0.1:7474/stm/stmcertidao.view.logic?modelView.tpCadastr.66f12e1903f2536 Bb\_MUNICIPIO&certidaoModel.idCertidao=2468

O BAGGIO Auxiliar Financeiro

Decreto 2396/2005



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.357.719/0001-35 Certidão nº: 75035907/2015

Expedição: 08/01/2015, às 08:57:10

Validade: 06/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.357.719/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

# INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Publico do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIÉDA EDITORA UMA LÚZ NO FIM DO TÚNEL LTDA ME CNPJ: 04.357.719/0001-35

NIRE: 41204527621

Os abaixo identificados e qualificados:

1. MARILENE SPONCHIADO SKIBA, brasileira, casada, bancária, natural de Sta. Isabel Oeste-Pr, CPF: 581.046.829-20 e Identidade civil nº: 3.631.503-2 SSP-II-Pr em 20/04/1982, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Ulrich, nº: 1425, centro, cidade de Planalto-Pr. CEP: 85750-000. e

2.ALVANI LEITE SKIBA MESQUITA, brasileira, casada, natural de Wenceslau Braz- Pr, comerciante, CPF: 021.640.509-24 e identidade civil nº: 1.007.106-2 SSP-II-Pr, em 10/02/1995, residente e domiciliada a Rua Batista Pessine nº: 464, Bairro: Vista Alegre das Mercês, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP: 80820-000. Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, que gira nesta praça sob o nome de EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TÚNEL LTDA-ME, com sede e foro na Rua Rodolfo Ulrich, nº: 1425, centro, cidade de Planalto-Pr. CEP: 85750-000. CNPJ: 04.357.719/0001-35 Contrato Social arquivado na Junta comercial do estado do Paraná sob nº: NIRE: 41204527621 em 20/03/2001, RESOLVEM CONSOLIDAR o seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: a vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº: 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei nº: 10.406/2002 aplicáveis a este tipo

societário, passa a ter a seguinte redação:

# CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TÚNEL LTDA-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE, DOMICILIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA-ME, e tem sua sede e domicilio na Rua Rodolfo Ulrich, nº: 1425, centro, cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, no País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: ÎNICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15/03/2001, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de Edição, Impressão e Distribuição de Jornais, Revistas e Livros. (CNAE: 2211-0/00).

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 10.400,00 CONFERE COM mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 NAL (hum real) cada uma, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do país

pelos sócios da seguinte forma:

park

CPF 310.216.890-68



# PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADO EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TÚNEL LTDA -ME

CNPJ: 04.357.719/0001-35 NIRE: 41204527621

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR RS
MARILENE SPONCHIADO SKIBA	85.0	8.500	8.500,00
ALVANI LEITE SKIBA MESQUITA	15.0	1.500	1.500,00
TOTAL	100.00	10.000	10.000,00

<u>CLÁUSULA SEXTA:</u> RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, más todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052 da lei 10.406/2002.

<u>CLÁUSULA SÉTIMA:</u> CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, descriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciam ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a sócia MARILENE SPONCHIADO SKIBA, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários á consecução dos objetos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1º. Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§2º. É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

<u>CLÁUSULA NONA:</u> RETIRADA PRÓ-LABORE: os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retira mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÂUSULA DÉCIMA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DIFERE COM PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Áo término de cada ORIGINAL exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário Data 24 103 115

Marisa Kruger
Téc. CROPE 03 2510 7
RG 12.490.30 SMATURA
RG 12.490.30 SMATURA
CPF 310.216.890-06

M

LLLLAYGOB 3: 1750

# PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ARANA EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TÚNEL LTDA -ME

CNPJ: 04.357.719/0001-35 NIRE: 41204527621

balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: JULGAMENTO DAS CONTAS: nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultados econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, á disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

<u>Parágrafo único:</u> O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE ME: declara, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que: se enquadra na situação de microempresa; o valor da receita bruta anual da empresa, no exercício anterior, não excedeu o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99; não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO: fica eleito o foro da cidade de Capanerna-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seia ou venha a ser.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto-Pr. 08 de Dezembro de 2003.

MARILENE SPONCHIADO SKIBA

ALVANI LEITE SKIBA MESQUITA

als 🕦

Téc. CRC-PR 030251/0-7 RG 12.490.306-8/PR CPF 310.216.890-68

O ORIGINAL

10

and a margine DG PARAMÁ

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DE LO RELIGIO DE LA SOCIEDADE DE LA

CNPJ: 04.357.719/0001-35 NIRE: 41204527621

**TESTEMUNHAS:** 

RG:46666313-II-PR

RG: 6068754966 SSP-RS.

MANCISCO

BELTRÃO

LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/02/2004
SOB NÚMERO: 20034091858

Protocolo: 03/409185-8

Empresa:41 2 0452762 1 EDITORA UMA LUZ NO PIN DO TUNEL

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO

SECRETARIA GERAL

**CONFERE COM** O ORIGINAL

Data 0/ 103 1

Téc. CRC-PR 030251/0-RG 12.490.306-8/PR CPF 310.216.890-68





Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, p RFB a sua atualização cadastral.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.357.719/0001-35 **MATRIZ** 

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE 20/03/2 CADASTRAL

NOME EMPRESARIAL

EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ONTE DO SABER

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

58.11-5-00 - Edição de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**LOGRADOURO** 

R RODOLFO ULRICH

NÚMERO

COMPLEMENTO

1425

85.750-000

BAIRRO/DISTRITO

**CENTRO** 

MUNICÍPIO **PLANALTO** 

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA** 

DATA DA SITI

03/09/2005

TOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITI

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 03/03/2015 às 15:31:07 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

# ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL:EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TÚNEL LTDA

CNPJ N° 04.357.719/0001-35

ENDEREÇO RUA RODOLFO ULRICH, 1425 FONE: 46.35551535

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO, PR., 11 / MARÇO / 2015

NOME: MARILENE SPONCHIADO SKIBA

RG/ 3.631.503-2 CPF 581.046.829-20

CARGO; PROPRIETARIA

T<sub>04.357.719/0001-35</sub>

EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TÚNEL LTDA.

RUA RODOLFO ULRICH, 1425 CENTRO 85750-000 - PLANALTO - PR

porls

19





CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO -

PARANÁ

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:: EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TÚNEL LTDA

CNPJ N° 04.357.719/0001-35

ENDEREÇO RUA RODOLFO ULRICH, 1425 FONE: 46.35551535

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO PR., 11 / MARÇO / 2015

NOME: MARILENE SPONCHIADO SKIBA

RG/ 3.631.503-2 CPF 581.046.829-204.357.719/0001-35

CARGO: PROPRIETÁRIA

EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TÚNEL LTDA.

RUA RODOLFO ULRICH, 1405 CENTRO 85750-000 - PLANALTO

pour



# Município de Planalto - 2015 Classificação por Fornecedor

Pregão 11/2015

Página:1

Item Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Sel
Fornecedor: 1577-9, EDITOBAUMA/LUZ-RO FIMIDO/TURELINEDI MARIE	industrial G	NPJ::04.357.71	90001-35 ///T	elefon et 3556-1535	Statues Classificatio	28.500,00
Lote 001 - Lote 001						28.500,00
001 8169 Cadernos pedagógicos, tamanho mínimo 20:30cm,	UN	3.000,00	Classificado	JORNAL FONTE	OO SABER 9,50	28.500,00 *
				<del>.</del>	VALOR TOTAL:	28.500,00



M

3

porls

PD



# Município de Planalto - 2015 Mapa da Licitação

Prega	io 1	1/2	015

Página:1 Data julgamento: 11/03/2015 Data homologação: Data abertura: 11/03/2015

CNPJ: 04.357.719/0001-35

Quantidade Preço Marca UN. Produto

Lote 001 - Lote 001 9,50 \* JORNAL FONTE DO 3.000,00 Cadernos pedagógicos, tamanho mínim

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

28.500,00





CNPJ: 04.357.719/0001-35 - EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL

Emitido por: CARLA, na versão: 5511 c



# ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO.

4 - 2 E

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniramse em sessão pública o Pregoeiro Senhor LUIZ CARLOS BONI e equipe de apoio: CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM E MARISA KRUGER, designados conforme Portaria nº 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, para a realização dos atos pertinentes ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015, DO TIPO MENOR PREÇO, que tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de cadernos pedagógicos, para atendimento específico ao Programa de Incentivo a Leitura e Pesquisa Escolar, dos alunos das series iniciais do Ensino Fundamental, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa: EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TÚNEL LTDA. SRA. MARILENE SPONCHIADO SKIBA. O Pregoeiro ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a proposta e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foi devidamente examinada, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preço ofertado. Em seguida foi realizada a classificação da proposta, onde constatou-se que consagrou-se vencedora e posteriormente será fornecedora a empresa subsequente.

Subse	ubsequente:							
EDIT	EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA.							
Lote	Item	Objeto	Marca	Omid.	Quant	tinii:	total	
1	1	Cadernos pedagógicos, tamanho mínimo 20x30cm, mínimo 40 páginas coloridas, formato horizontal, papel colchet 90, edições mensais, com os seguintes conteúdos: Textos informativos e instrucionais, parábolas e fabulas, caça palavras, curiosidades, cruzadinhas educativas, adivinhas/charadas, ecologia, boas maneiras, atualidades, ética,	Saber	UN	3.000	9,50	28.500,00	

palo

cidadania, materiais educativas, drogas, educação espiritual e demais atividades afins			
TC	TAL		28.500,00

Conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a licitante obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado à empresa participante e considerada vencedora: EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TÚNEL LTDA., em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante participante, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa foi considerada HABILITADA. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte do licitante participante. O pregoeiro em decorrência do resultado, ADJUDICA o objeto deste procedimento licitatório, em favor da empresa EDITORA UMA LUZ NO FIM TÚNEL LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 04.357.719/0001-35, com sua sede social na Rua Rodolfo Ulrich, nº 1425, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar para o fornecimento do objeto em sua totalidade, pertinente a aquisição de cadernos pedagógicos, para atendimento específico ao Programa de Incentivo a Leitura e Pesquisa Escolar, dos alunos das series iniciais do Ensino Fundamental, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto, conforme edital de licitação e proposta de preço da licitante. Pelo pregoeiro foi informado aos interessados que o presente será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante do licitante.

Pregoeiro

747.491.029-20

SPONCHIADO SKIBA Editora Uma Luz no Fim do Túnel Ltda.

**MOMBACH STURM** Membro

027.056.719-43

A KRUGER

Membro

310.216.890-68



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

# EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

**OBJETO:** Aquisição de cadernos pedagógicos, para atendimento específico ao Programa de Incentivo a Leitura e Pesquisa Escolar, dos alunos das series iniciais do Ensino Fundamental, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Mullicipio de F	iariailo, c	onionne a	baixo segue.	
<b>EDITORA UMA</b>	LUZ NO F	IM DO TUI	NEL LTDA.	
Classificação	Lote	// Item	Natural Objeto and East State	» Valor do item
1	1	1	Cadernos pedagógicos, tamanho mínimo 20x30cm, mínimo 40 paginas coloridas, formato horizontal, papel colchet 90, edições mensais, com os seguintes conteúdos: Textos informativos e instrucionais, parábolas e fabulas, caça palavras, curiosidades, cruzadinhas educativas, adivinhas/charadas, ecologia, boas maneiras, atualidades, ética, cidadania, materiais educativas, drogas, educação espiritual e demais atividades afins	

Planalto-Pr., 11 de março de 2015.

LUIZ CARLOS BON Pregoeiro 747.49 0.29-20 MARISA KRUGER Membro 310 216 890-68

STURM Membro 027.056.719-43



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

# PARECER JURÍDICO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

O presente Processo de Licitação nº 011/2015, na modalidade de Pregão Presencial, pelo critério menor preço, referente à aquisição de cadernos pedagógicos, para atendimento específico ao Programa de Incentivo a Leitura e Pesquisa Escolar, dos alunos das series iniciais do Ensino Fundamental, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, ratificando a adjudicação dos objetos a empresa vencedora do certame.

PATRIQUE MATTES DREY
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGA o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 011/2015, cujo objeto é a aquisição de cadernos pedagógicos, para atendimento específico ao Programa de Incentivo a Leitura e Pesquisa Escolar, dos alunos das series iniciais do Ensino Fundamental, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto, em favor da empresa EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA., e em consequência ADJUDICA ratificando o objeto em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 17 de março de 2015

MARLON FERNANDO KUHN PREFEITO MUNICIPAL





CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

# CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 036/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Editora Uma Luz no Fim do Túnel Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor MARLON FERNANDO KUHN, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TÚNEL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.357.719/0001-35, com sede na Rua Rodolfo Ulrich, nº 1425, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Administradora Srª. MARILENE SPONCHIADO SKIBA, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 3.631.503-2 SSP/PR e do CPF nº 581.046.829-20, residente e domiciliada na Rua Rodolfo Ulrich, nº 1425, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

## CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de cadernos pedagógicos, para atendimento específico ao Programa de Incentivo a Leitura e Pesquisa Escolar, dos alunos das series iniciais do Ensino Fundamental, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de

Planalto, conforme segue abaixo:

TIEM QUANT. UNID. OBJETO PREÇO PREÇ					
ITEM	QUANT.	UNID.	ОВЈЕТО	-	PREÇO
				UNIT.	TOTAL
01	3.000	UN	Cadernos pedagógicos, tamanho mínimo 20x30cm, mínimo 40 paginas coloridas, formato horizontal, papel colchet 90, edições mensais, com os seguintes conteúdos: Textos informativos e instrucionais, parábolas e fabulas, caça palavras, curiosidades, cruzadinhas educativas, adivinhas/charadas, ecologia, boas maneiras, atualidades, ética, cidadania, materiais educativas, drogas, educação espiritual e demais atividades afins.	9,50	
			TOTAL		28.500,00

**Parágrafo Único** – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições







CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

#### **DO VALOR**

Pelo fornecimento do objeto ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

#### CLÁUSULA TERCEIRA

### DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

**Parágrafo Primeiro -** A entrega correspondente ao objeto acima mencionado será efetuada parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

**Parágrafo Segundo -** O Objeto deverá ser entregue na Secretaria de Educação, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

# CLÁUSULÁ QUARTA

#### DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do objeto, e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos oriundos do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, e do Município de Planalto (recurso de contra-partida), proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

•					and the control of the party of the state of
	Conta da despesa (	Funcional pro	ogyamatica	Destinação	le necunso
	780	07.121.12.361.	1201-02033	0.1.00.00	00000
	880	07.121.12.361.	1201-02034	0.1.00.00	00000

# CLÁUSULA QUINTA

# DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro -** Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) O Município de Planalto reserva-se, ainda, no direito de recusar o objeto que não atenda às especificações exigidas, ou que seja considerado inadequado.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.

h b



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

#### CLÁUSULA SEXTA

#### DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

# DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

# CLÁUSULA OITAVA

#### DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Único** – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

m ph



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

 $e\hbox{-}mail: planal to @rline.com.br$ 

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2015, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

# CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Rlanalto-Pr., 17 de março de 2015

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:...

Oldecir Campos Rg 8.045.387-7

Marisa Kruger rec. GRC-PR 030251/O-7 RG 12.490.308-8/PR CPF 310.216.890-68

# Diário Oficial dos Municípios

# do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2015

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, e suas afterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição muda de arvores, destinado a Secretaria de Meio Ambiente deste Município de Planaito.

EMPRESA: Leonel Leal Lisboa.

QUANTIDADE: 318 (trezentos e dezoito)

VALOR: R\$ 7.950,00 (sele mil e novecentos e cinquenta reals).

DATA: 19 de março de 2015 MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

Cod 134813

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 022/2016

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, e suas

atterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abatro especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de postes de concreto, destinada a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, deste Municipio de Planalto

EMPRESA: Paula Eluana Blietzke Frey.

VALOR: R\$ 2.806,10 (dois mil e oitocentos e seis reals e dez centavos).

DATA: 19 de março de 2015 MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod134814

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2015 PRESENCIAL Nº 011/2016

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2015 CONTRATANTE: Municipio de Planalto

CONTRATADA: Editora Uma Luz no Fim do Túnel Lida.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de 3.000 (três mil) cademos pedagógicos, para atendimento específico ao Programa de Incentivo a Leitura e Pesquisa Escolar, dos atunos das series inficiais do Ensino Fundamental, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Planatto.

VALOR TOTAL: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015 MARLON FERNANDO KUHN

Prefetto Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2015

LUIZ CARLOS BONI, na quatidade de Pregoeiro do Município de Pianaito, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente peta Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores aterações e legistação corretata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente: EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para a aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Serviços Rodoviário/ Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Secretaria de Agricultura/Secretaria de Melo e/Secretaria de Saúde deste Municipio de Planatio.

2. E. .sa Participante:

2.1 GILBERTO QUANZ.

Situação: Classificada

 Empresa Vencedora:
 GLBERTO QUANZ, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 08.802.66/0001-65. com sua sede social à Rua Principal, s/n, São Valério, Município de Planalto, Estado de Parana, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reals).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 010/2015 de 26 de fevereiro de 2015, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 11 de março de 2015 às 09:00 horas, na sata de reuniões da Prefeitura Municipal de Planaito, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 11 de março de 2015

**LUIZ CARLOS BONI** 

Pregoeiro

Apply Educative 08 (5) termo de homologação PREGÃO FRESENCIAL Nº 010/2015

O Prefeito do Município de Planaito, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial r. 010/2015, lavrada em 11 de março de 2015, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o ababro descrito:

OBJETO: Aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Serviços Rodoviário/Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Secretaria de Agricultura/Secretaria de Meio Ambiente/Secretaria de Saúde deste Município de Pianalto.

**EMPRESA:** Gliberto Quanz

QUANTIDADE: 3.000 (três mil)

VALOR TOTAL: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

DATA: 17 de março de 2015. MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2015

CONTRATANTE: Município de Pianalto

CONTRATADA: Edilora Uma Luz no Fim do Túnel Lida.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de 3.000 (três mil) cadernos pedagógicos, para atendimento específico ao Programa de Incentivo a Lettura e Pesquisa Escolar, dos atunos das series iniciais do Ensino Fundamental, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Planatio.
VALOR TOTAL: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015

MARLON FERNANDO KUHN Prefetto Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do LUIZ CARLOS BONI, na quatorare de Pregoeiro do Municipio de Planiato, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2012; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores afterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

 Objeto da Licitação
 Contratação de empresa visando a aquisição de cademos pedagógicos, para atendimento específico ao Programa de Incentivo a Leitura e Pesquisa Escolar, dos alunos das senes iniciais do Ensino Fundamental, desenvolvido peta Secretaria Municipal de Educação do Município de Pianallo.

2.. Empresa Participante

2.1 EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TÚNEL LTDA.

Situação: Classificada

Empresa Vencedora:

3.1 EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TÚNEL LTDA, pessoa juridica, com inscrição no CNPJ Nº 04.357.719/0001-35, situada na Rua Rodolfo Ulrich, nº 1425. Centro, Municipio de Planallo, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de RS 28.500,00 (vinte e aito mil e quinhentos reals).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 011/2015 de 26 de fevereiro de 2015, teve sua abertura em reunido realizada pelo Pregoeiro no dia 11 de março de 2015 às 14:00 horas, na sala de reunidos da Prefeitura Municipal de Ptanatio, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 11 de março de 2015.

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

O Prefeito do Município de Planaito, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoto, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 011/2015, lavrada em 11 de março de 2015, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de 3.000 (três mil) cadernos pedagógicos, para atendimento específico ao Programa de Incentivo a Leitura e Pesquisa Escolar, dos alunos das series iniciais do Ensino Fundamental, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Planatio.

EMPRESA: Editora Uma Luz no Fim do Tûnel Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 28.500,00 (vinte e otto mil e quinhentos reais).

DATA: 17 de março de 2015 MARLON FERNANDO KUHN

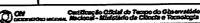
Prefeito Municipal

Cod134918

Cp3134615







# PUBLICAÇÕES LEGAIS DE O TYOMBETA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2015

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso IV da Lei 8,666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição muda de arvores, destinado a Secretaria de Meio Ambiente deste Município de Planalto.

EMPRESA: Leonel Leal Lisboa.

OUANTIDADE: 318 (trezentos e dezoito)

VALOR: R\$ 7,950.00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais).

DATA: 19 de marco de 2015

#### MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

#### RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA N°022/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.66693, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo

OBJETO: Contratução de empresa especializada visando à aquisição de postes de concreto, destinada a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Paula Eluana Blietzke Frey.

VALOR: R\$ 2,806,10 (dois mil e oitocentos e seis reais e dez centavos). DATA: 19 de março de 2015

> MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

Município de Planalto Praça São Francisco de Assis, 1583 85.750-000 - Planalto - Parana

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2015 CONTRATANTE: Município de Planálto

CONTRATADA: Gilberto Quanz.

OBJETO: Aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Serviços Rodoviário/Secretaria de Obras e Servicos Uibanos/Secretaria de Agricultura/Secretaria de Meio Ambiente/Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

QUANTIDADE: 3,000 (três mil)

VALOR TOTAL: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2016

> MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

# EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº GIOMIS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregneim do Município de Plarubo, Estado do Parend, nomesdo pela Porterla nº 002/2015, de 102 de janeim de 2015, em comprimento la Laf Federal de nº 10.200 de 17 de julho de 2002, Decreto Municípal de nº 207/2007 de 25/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 6865 de 21 de junho de 1930 e sua posteriora alterações e legislação correlata, TORNA FUBLICO, o resultado Público de Lichação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, úpo MENOR PREÇO, referente:

#### EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

1. Objeto da Liditacijo

contratação de empresa para a aquisição de refeições (almopa), destinadas aos funcionários adones de serviços emmens da Socretaria de Serviços Rodoviário/Secretaria de Obras e Serviços aos/Secretaria de Agricultura/Secretaria de Meio Ambiemo/Secretaria de Saóde dente Municipio de Plezalto.

nalio. Empresa Participante: 2.1 GLEEKTO QUANZ. Shuação: Classificada Empresa Vencedora:

3.1 GURBETTO QUANZ, pensos jurídica, com Inscrição no CNPJ Nº 0.802.66/0001-65, com sua sede socida à Rua Principal, s/n, São Valério, Númicípio de Planaho, Estado de Pazand, classificada em 1º lugar, totalizando o Importe de R\$ 43.500,00 (quarenta e tels mil e quinhentos

Data da Abesturze
 A Licitação Pregato Presencial nº (101/2015 de 26 de fevereiro de 2015, terre sua abestura em nermito restânsida podo Prespoiro em dia 11 de março de 2015 8 09:00 hexas, su sala de manides da Prefeitura Municipal de Piznato, Estado do Pazzasi, va Preza São Francisco de Assis.

Planelto, Batado do Parzed, em 11 de março de 2015

LUIZ CARLOS BONI

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO FRESENCIAL Nº 010/2015

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Parana, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 010/2015, lavrada em 11 de março de 2015, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial. Tipo Menor Preco de acordo com o abaixo descrito:

ORJETO: Amisição de refeições (almoco), destinadas aos fimeionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Serviços Rodoviário/Secretaria de Obras e Servicos Urbanos/Secretaria de Agricultura/Secretaria de Meio Ambiente/Secretaria de Saide deste Município de Planalto.

EMPRESA: Gilberto Cuanz OUANTIDADE: 3,000 (très mil)

VALOR TOTAL: R\$ 43,500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

DATA: 17 de marco de 2015.

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

Município de Planalto Praca São Francisco de Assis, 1583 85.750-000 - Planalto - Paraná

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2015 CONTRATANTE: Municipio de Planalto

CONTRATADA: Editora Uma Luz no Fim do Túnel Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de 3.000 (três mil) cademos pedagógicos, para atendimento específico ao Programa de Incentivo a Leitura e Pesquisa Escolar, dos alunos das series iniciais do Ensino Fundamental, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos rezis). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015

> MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

# EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº GUIZOIS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoriro do Município de Planalio, Estado do Passasi, nonesado pela Portaria of. 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, em cumpetmento à lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2007. Decreto Municípia de nº 2707/200 de 25/05/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1999 e suas posteriores alterações e legislação compata, TORINA POBLICO, o resultado Público de Lériação na modalidade PREGAO PRESENCIAL tipo MENOR PRECO, neferente:

#### EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

Obleto da Licitação

sopero da actoração Contratação de empresa visando a aquisição de cademos pedagógicos, para atendimento es ao Programa de Internitivo a Leitura e Pesquisa Escolar, dos alumos das series iniciais do Fundamenta), desenvolvido pela Secretaria Munéripal de Educação do Município de

Empresa Partidipante: 2.1 EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TÚNEL LIDA.

esupera a customa. 3.1 EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TONEL LTDA, pessos jurídica, com inscrição no 17] N° 04:597,79/0001-35, skuada na Rua Rodolfo Unida, n° 1425, Centro, Municipio de Pianatio, ado do Pazana, classificada em 1º tazar, totalizando o importe de RS 28,500,00 (vinte e cito mil e

Luza sa novereura: 4.1 A. Lichinglo Pregão Presencial nº 011/2015 de 26 de fevereiro de 2015, tere sus pertura em crusião realizada pelo Pregodro no dia 11 de asurço de 2015 às 1450 horas, na sala de sunidos da Prefeitura Municipal de Pienaho, Estado do Penná, na Praça São Francisco de Assis.

Planalto, Estado do Paraná, em 11 de março de 2015.

LUIZ CARLOS BONI

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PRECÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

O Prefeito do Municipio de Planalto, Estado do Parana, considerando o perecer do Pregociro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 011/2015, lavrada em 11 de março de 2015, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Presão Presencial. Tipo Menor Preco de acordo com o abaixo descrito: OBJETO: Contratição de empresa visando a aquisição de 3.000 (três mil) cadernos pedagógicos, para atendimento específico ao Programa de Incentivo a Leitura e Pesquisa Escolar, dos alumos das series iniciais do Ensino Fundamental, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Planalto.

EMPRESA: Editora Uma Luz no Fim do Túnel Ltda. VALOR TOTAL: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). DATA: 17 de marco de 2015

> MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

# EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 DE 76 DE FEVEREIRO DE 2015

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoriro do Municipio de LUIZ CARLOS BOMI, na qualidade de Proprietro do Marietrio de Pinnalio, Estado do Parmia, nomendo pode Portaira n. COLZOIS, de ude juncio de 2015, en cumprimento a La Pederal de el 10520 de 17 de julho de 2002. Decreto Marietrial de nº 2017 1007 de 25/00/2007 é subdificialmente pela Lel nº 2666 de 27 de junho de 1901 e suas posteriores attenções e jediçado correlata. TORNA POBLECO, o resultado Público de Licitação na modalidade PRODÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO, referente:

#### EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

Objeto da Licitação
Aquisiçate de combustivel, tipo OLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de
tos/máquinas deste Município de Planalio.

ltem	Objeto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Oleo Diesel S10	70,000	LT	2,90	203,000,00
	TOTA	L.			203.000,0

Empress Participante:

2.1 AUTO POSTO MONTIACH LTDA.
Stunghet Citestificads
Empress Venecoters:

3.1 Auto Posto Monthach Ltda., pessos juridiza, com inscripto no CNPJ N° 75/92.603/0001com sus sode social 8 Av. Rio Grande do Sul. n° 1007, Centra, Menicipio de Pimalita, Risado de
and, desafficada em 1° hogar no irem (1), totalizando o importe de RS 203.000,00 (duzentos e uris-

ris). Data da Abertura

6. Lima di pioritaria.
6.1 Al Udiniglo Pregio Presencial of 012/2015 de 25 de fevereiro de 2015, terre sua absentura em resultio realizada pelo Prespecto no dis 12 de março de 2015 la 09:00 horas, na sela de examilêre da Prefeitura Municipal de Planalho, Estado do Parand, na Praço São Francisco de Assis, 1503, Centro.

Planulto, Estado do Paraná, em 12 de março de 2015.

LUIZ CARLOS BONI